

# Edital para Seleção de Participantes do VER-SUS

## 17<sup>o</sup> Congresso Internacional redeunida

Sabedoria e soberania  
com alegria

22 a 26 junho/2026  
São Luís - Maranhão



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO VER-SUS – EDIÇÃO 2026 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA**

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e em articulação com a Comissão Organizadora do **17º Congresso Internacional da Rede Unida**, torna pública a abertura do presente edital para seleção de participantes do **Projeto VER-SUS / Vivências no Sistema Único de Saúde (SUS) – Edição 2026**.

O **17º Congresso Internacional da Rede Unida** será realizado no período de 22 a 26 de junho de 2026, no campus sede da Universidade Estadual do Maranhão, na cidade de São Luís, trazendo o tema central *“Sabedoria e soberania com alegria: a saúde entre os ritmos da docência, trabalho, cultura e participação no sotaque da matraca”*, esta edição propõe um exercício de ancestralidade em diálogo com a cultura popular maranhense, especialmente no contexto das festas juninas. Trata-se, também, de um reencontro com os princípios fundantes da Rede Unida, que articulam educação, trabalho, gestão e participação social na construção de políticas públicas de saúde e educação no Brasil e em outros países.

Nesse contexto, o Projeto VER-SUS / Vivências no SUS reafirma-se como uma potente estratégia de formação crítica e comprometida com os princípios do Sistema Único de Saúde, promovendo a imersão de participantes nos territórios, serviços e práticas do SUS, com ênfase na aprendizagem significativa e na integração ensino-serviço-comunidade.

O presente processo seletivo destina-se à seleção de viventes, facilitadores(as) e integrantes da Equipe de Trabalho Local (ETL) para a participação nas atividades a serem desenvolvidas no estande e no Seminário Nacional VER-SUS, no 17º Congresso Internacional da Rede Unida.

## 1. DOS OBJETIVOS

**1.1.** Selecionar participantes para as vivências do Projeto VER-SUS / Vivências no SUS– Edição 2026, com vistas à participação nas atividades a serem desenvolvidas no estande e no Seminário Nacional VER-SUS, no 17º Congresso Internacional da Rede Unida.

**1.2.** Promover a formação crítica, ética e política dos(as) participantes, por meio da imersão vivenciada nos territórios e práticas do Sistema Único de Saúde.

**1.3.** Estimular a construção coletiva e o compartilhamento de conhecimentos a partir da realidade dos territórios, valorizando saberes populares, práticas culturais e experiências locais.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1.** O presente edital destina-se à seleção de participantes **que atuaram nas vivências VER-SUS / Vivências no SUS, em 2026**, nas seguintes modalidades:

- a) Videntes: residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;
- b) Facilitadores(as): residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;
- c) Equipe de Trabalho Local (ETL): representante da gestão do SUS; estudante de graduação em saúde; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

## 3. DAS VAGAS

**3.1.** O presente edital ofertará vagas distribuídas por regiões do país, conforme detalhamento a seguir:

- **Região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná): 03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo): 03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal): 03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Nordeste 1 (Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte):  
03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Nordeste 2 (Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia):  
03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

- **Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) : 03 (três) vagas**

**01 (uma) vaga destinada para Viventes:** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Facilitadores(as):** residentes em saúde; estudantes de graduação e da educação profissional técnica em saúde de nível médio;

**01 (uma) vaga destinada para Equipe de Trabalho Local (ETL):** representante pela gestão do SUS; estudante de graduação; estudante da educação profissional técnica de nível médio em saúde; residente em saúde; docente de instituição de ensino; representante de movimentos sociais; representante do apoio na área de comunicação.

**3.2.** Poderão ser classificados(as) candidatos(as) suplentes, conforme ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência, impedimento ou descumprimento das exigências previstas neste edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de **08 a 31 de maio de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).**

**4.1.** A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital;

**4.2** Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

**4.3.** Informações inverídicas ou ausência de documentos implicarão desclassificação;

**4.4.** O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/W16fd6TvK3vGx3yG9> e anexar os documentos exigidos.

#### **4.5.** Documentos Exigidos

- Documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);
- Carteira de vacinação atualizada;
- Certificado de participação da vivência VER-SUS / Vivências no SUS – Edição 2026 na modalidade escolhida para participar deste edital, com a devida autenticidade expedida pela Associação da Rede Unida, entidade executora do projeto.
- Carta de Interesse (deverá ser enviada em formato PDF, com extensão máxima de até 03 (três) páginas, devidamente identificada conforme o seguinte padrão de nomenclatura: **carta-seunome.pdf**).

**4.6.** Os documentos devem estar legíveis e completos;

**4.7.** Poderá ser solicitada a apresentação dos originais para conferência.

**4.8.** Carta de Interesse:

A Carta de Interesse deverá contemplar, de forma reflexiva e articulada, os seguintes elementos:

- a) Uma apresentação autoral que evidencie **quem é o(a) interessado(a) após a vivência no VER-SUS – Edição 2026**, destacando aspectos de sua trajetória, identidade e posicionamento no campo da saúde;
- b) A explicitação **dos processos de mobilização pessoal, acadêmica e/ou profissional** desencadeados a partir da participação no VER-SUS – Edição 2026;
- c) A apresentação de uma **proposta de representação da vivência** no estande e no Seminário do VER-SUS, no âmbito do 17º Congresso Internacional da Rede Unida, respondendo de forma objetiva, criativa e alinhada aos princípios ético-políticos do VER-SUS, à seguinte questão: *Como eu representaria a vivência da qual participei na edição 2026?*;

- d) A reflexão sobre a **importância da participação no VER-SUS para a formação em saúde no contexto brasileiro**, considerando seus impactos na qualificação profissional, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na construção de práticas comprometidas com a realidade dos territórios.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – **Análise documental (eliminatória);**

II – **Avaliação da Carta de Interesse (classificatória).**

### **5.1. Análise Documental (Eliminatória)**

Serão considerados **indeferidos** os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem todos os documentos exigidos no item 4.5;
- b) Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou em desacordo com o edital;
- c) Não comprovarem participação na vivência VER-SUS – Edição 2026 por meio de certificado válido emitido pela Rede Unida;
- d) Não enviarem a Carta de Interesse no formato PDF, com até 03 (três) páginas, ou em desacordo com a nomenclatura exigida (**carta-seunome.pdf**).

### **5.2. Avaliação da Carta de Interesse (Classificatória)**

A Carta de Interesse será pontuada até o máximo de **10 pontos**, conforme os seguintes critérios:

- a) **Apresentação autoral e trajetória pós VER-SUS (até 1 ponto):**  
Clareza e consistência na apresentação do(a) candidato(a) após a vivência, evidenciando identidade, trajetória e posicionamento no campo da saúde;
- b) **Processos de mobilização (até 3 pontos):**  
Capacidade de explicitar impactos pessoais, acadêmicos e/ou profissionais decorrentes da participação no VER-SUS;

- c) **Proposta de representação da vivência (até 3 pontos):**  
Qualidade, criatividade e viabilidade da proposta apresentada para o estande e o Seminário do VER-SUS no 17º Congresso Internacional da Rede Unida;
- d) **Reflexão crítica sobre o VER-SUS e o SUS (até 3 pontos):**  
Capacidade de análise sobre a importância da vivência na formação em saúde, considerando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e o compromisso com os territórios.

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1.** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- Lançamento do edital: 08/05/2026
- Período de inscrições: 08/05/2026 a 31/05/2026
- Análise das inscrições: 01/06/2026 a 05/06/2026
- Divulgação do resultado no site da Rede Unida: 08/06/2026

**6.2.** As datas poderão ser alteradas mediante comunicação oficial nos canais institucionais da Rede Unida.

## **7. CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS**

- a) Emissão de certificado de participação na condição de congressista;
- b) Isenção da taxa de inscrição no 17º Congresso Internacional da Rede Unida;
- c) Dispensa das atividades do Projeto VER-SUS no turno correspondente, nos casos de apresentação oral de trabalhos no Congresso;
- d) Disponibilidade de alimentação durante o período do Congresso (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar);
- e) Cobertura de despesas com transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), incluindo deslocamentos necessários durante o período do Congresso;

- f) Cobertura de despesas com hospedagem, observados os horários estabelecidos de check-in e check-out durante o período do Congresso;
- g) Não será efetuado reembolso de valores referentes a inscrições previamente realizadas;
- h) Fica expressamente estabelecido que **não haverá qualquer tipo de remuneração, auxílio financeiro ou reembolso de despesas** relacionadas à participação no 17º Congresso Internacional da Rede Unida, excetuadas as condições e benefícios previamente descritos neste edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A inscrição do(a) interessado(a) implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

**8.2.** Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), podendo a Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados inverídicos, incompletos ou inconsistentes.

**8.3.** A Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS reserva-se o direito de verificar, a qualquer momento, a autenticidade dos documentos apresentados, podendo solicitar a apresentação dos originais para conferência.

**8.4.** A participação dos(as) selecionados(as) nas atividades do estande e do Seminário Nacional VER-SUS no 17º Congresso Internacional da Rede Unida requer disponibilidade integral durante o período do evento, conforme programação. Ainda, as pessoas selecionadas poderão ser convocadas para reuniões e atividades preparatórias anteriores ao Congresso.

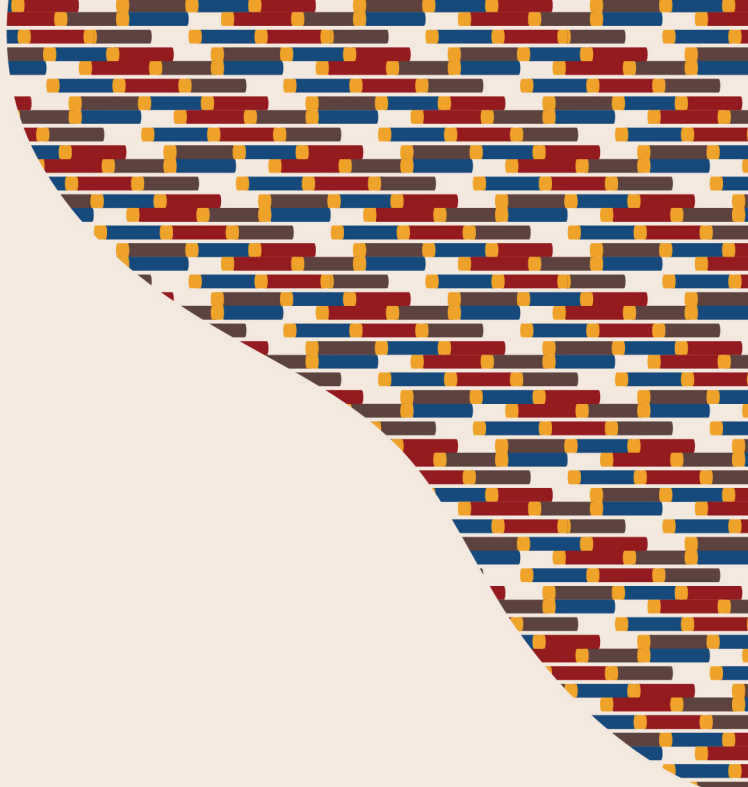
**8.5.** Os(as) participantes selecionados(as) comprometem-se a cumprir integralmente as atividades propostas, respeitando os princípios éticos, a diversidade cultural e os contextos dos territórios envolvidos.

**8.6.** A ausência injustificada ou o descumprimento das atividades poderá implicar em desligamento do(a) participante e convocação de suplente, quando houver.

**8.7.** A Coordenação Nacional do Projeto VER-SUS poderá realizar ajustes no cronograma, na distribuição de vagas ou em demais itens deste edital, mediante comunicação oficial nos canais institucionais da Rede Unida.

**Para dúvidas e demais questões, entrar em contato pelo e-mail [versus@redeunida.org.br](mailto:versus@redeunida.org.br)**

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.



redeunida

ES<sup>2</sup>MA  
Secretaria de Saúde Pública  
do Estado do Maranhão

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

